TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 13558/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor ADELMO DA CRUZ TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 24%), previsto no art. 67, da Lei n.º 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 04/09/2001, à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) equivalente a 4/5 da FC-08 (CJ-2) e 1/5 da CJ-3 adquiridos com esteio nas Leis n.ºs 8.112/1990, 8.911/1994, 9.527/1997 e 9.624/1998, e na Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001, e ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Des. JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta na Portaria TSE nº. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº. 574/2018, nº. 1.091/2018, nº. 383/2019 e nº. 602/2019, bem como no PAD nº. 13.476/2015, resolve:

NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público executado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESES), com resultado homologado em 17 de dezembro de 2015 e publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2015, com prazo de validade prorrogado até 21/12/2019, para prover o cargo na forma abaixo discriminada.

Cargo: Analista Judiciário - Área de Atividade: Apoio Especializado, Especialidade: Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Classif.	Nome	Origem de Vaga
01	AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR	Vaga nº. 97, criada pela Lei nº. 11.202, 29/11/2005, decorrente da aposentadoria do servidor LEONARDO AUGUSTO DA ROCHA DIAS, efetivada pela Portaria nº. 292, de 03/04/2018, publicada no DOU nº. 68, de 10/04/2018, Seção 2, fls. 62, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº. 671/2017.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 859, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital n.º 13870/2019, resolve:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia à ANDERSON RIBAS DE PONTES, viúvo da instituidora Daniele Maria Gonçalves de Pontes, ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei.

Art. 2º CONCEDER Pensão Temporária, a LUCAS GONÇALVES DE PONTES, filho da instituidora Daniele Maria Gonçalves de Pontes, ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 04 de outubro de 2019, até implementar 21 anos de idade, ocasião em que a cota será revertida para os cobeneficiários ainda habilitados, de acordo com o artigo 223, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º CONCEDER Pensão Temporária, a SOFIA GONÇALVES DE PONTES, filha da instituidora Daniele Maria Gonçalves de Pontes, ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 04 de outubro de 2019, até implementar 21 anos de idade, ocasião em que a cota será revertida para os cobeneficiários ainda habilitados, de acordo com o artigo 223, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 866, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 77ª Zona de Floriano/PI, contida no Requerimento de 14 de outubro de 2019 (documento 0844408), incluso no Processo SEI nº 0016539-89.2019.6.18.8077, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FLÁVIO CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000505, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para este Regional, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 77ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2019.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 867, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1482, de 15 de outubro de 2019 (documento 0843527), incluso no Processo SEI nº 0016445-81.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LYLIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 533, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 89ºª Zona Eleitoral de Valença, sediado em Pimenteiras/PI.

Art. 2º Remover a servidora citada no art. 1º deste Ato do Posto de Atendimento Eleitoral acima referido, lotando-a provisoriamente, no Serviço de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

Art. 3º Conceder à servidora um período de 10 (dez) dias para trânsito, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº. 8.112/1990 e conforme previsto no art. 10 da Resolução TSE n° 23.563/2018, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 868, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão nº 1781/2019 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 4 de outubro de 2019 (documento 0838725), exarada nos autos do Processo SEI nº 0014955-24.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor GENÉSIO ARAÚJO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 154, do Quadro de Pessoal deste Regional, para a Câmara dos Deputados, a fim de continuar ocupando o cargo em comissão de Secretário Parlamentar (CD-CC-SP-04), em conformidade com as disposições contidas no art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e no §1º, do art. 19, do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 888, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão nº 1749/2019 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 21 de outubro de 2019 (documento 0836384), exarada nos autos do Processo SEI nº 0012634-16.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo determinado, no período de 10 de julho de 2014 a 10 de julho de 2017, a cessão da servidora JOANA ROBERTA BESSA BARREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 524, removida, por permuta, do quadro de pessoal deste Regional para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a fim de exercer função comissionada (FC-4) no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em conformidade com as disposições contidas no art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e no §1º, do art. 19, do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Determinar que a partir de 11 de julho de 2017 a cessão da servidora citada no art. 1º deste Ato seja convertida para prazo ilimitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 891, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a o despacho nº 39453 da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional, de 17 de outubro de 2019 (documento 0844713), incluso no Processo SEI nº 0016595-62.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 162, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-2) do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL COÊLHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 545, para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no art. 1º deste Ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 899, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho nº 37115 incluso no Processo SEI nº 0015280-96.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO ANDRADE DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Progamação de Sistemas, matrícula nº 1000403, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em exercício provisório neste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Apoio ao Usuário - SEAU.

Art. 2º Lotar o servidor citado no art. 1º na Seção de Logística e Informações, da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ALVES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Progamação de Sistemas, matrícula nº 641 para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no art. 1º deste Ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.956, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 13.264/2009, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora ÍRIA INÊS GOMES VILELA, matrícula 310.319, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente Adjunto III, FC-03, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Goiás, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 03/11/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.968, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA-e 0020610/2018, resolve: